



Matosinhos
Assembleia Municipal

CM Matosinhos

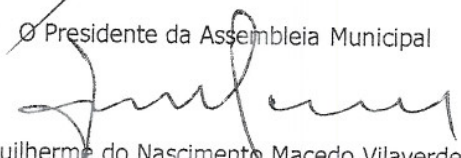
03-02-2010
Interno/2010/86

EDITAL N.º 1/2010

----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 11 de Fevereiro, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Apreciação e votação da proposta de fixação do Estatuto Remuneratório dos Órgãos de Administração das Empresas Municipais, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; ----
 - 2. Apreciação e votação da proposta de cedência de terreno em regime de direito de superfície, a título gratuito, à Associação Casa do Caminho, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
 - 3. Apreciação e votação da proposta do contrato de obras de urbanização que o Município irá celebrar com Novimovest, Fundo de Investimento Imobiliário e Mercapital, Fundo Imobiliário Fechado, relativo à execução das obras de urbanização previstas no Plano de Urbanização para a Zona Industrial das freguesias de Leça da Palmeira e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
 - 4. Apreciação e votação da proposta do projecto do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
 - 5. Conhecimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
 - 6. Conhecimento da informação do Presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
- Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. ---
- E eu, , Director do Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal


Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde